



**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 087/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 7.251/2023, cujo objeto é a contratação de Enfermeiros ESF, no Chamamento Público n.º 018/2022, conforme a classificação final, no valor total de R\$ 106.531,20 (cento e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 17 de outubro de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos  
Secretário Municipal de Administração